

MINUTO BARRA

JUSTIÇA DE BARRA DO CORDA CONDENADA EQUATORIAL A INDENIZAR CLIENTE EM R\$ 3 MIL POR CORTE INDEVIDO DE ENERGIA

Posted on 25/04/2023 by Minuto Barra



A sentença condenatória foi assinada pelo juiz João Vinícius, titular da 1ª vara do comarca de Barra do Corda. Segundo a denúncia, a empresa cortou sem aviso prévio o fornecimento de energia em uma residência.

Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Na ação, a defesa do senhor RAIMUNDO NUNES DA SILVA, morador da rua Almir Silva, bairro altamira em Barra do Corda, relata que; no dia 16 de setembro de 2019 foi surpreendido com a presença de funcionários da Equatorial Energia com a missão de suspender o fornecimento de energia em sua residência.

Segundo o processo, o cliente era devedor de apenas uma fatura de energia. Pela lei em vigor, a empresa só pode suspender o fornecimento de energia emitindo 15 dias antes um aviso ao consumidor, o que não ocorreu.

O juiz Marcos Vinicius atendeu os pedidos do consumidor e condenou a empresa Equatorial Energia a indenizar Raimundo Nunes da Silva no valor de R\$ 3 mil. O advogado do caso foi o Dr Rafael Puça.

A sentença condenatória foi assinada em 24 de abril de 2023.

A Equatorial se manifestou após a publicação dessa matéria.

Nota de esclarecimento

A Equatorial Maranhão informa que já tomou ciência da decisão judicial em questão e que está avaliando, nesse momento, a possibilidade de interposição de eventual recurso ou outra medida processual cabível ao caso.

A Concessionária esclarece que o recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado.

Assessoria de imprensa da Equatorial Maranhã